



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IBAITI

VARA CÍVEL DE IBAITI - PROJUDI

**Praça do Três Poderes, 23 - Centro - Ibaíti/PR - CEP: 84.900-000 - Fone: 4335461296 - E-mail:
diasugolini@bol.com.br**

**TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS LACRADAS NOS
AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0000219-21.2020.8.16.0089**

Aos 29 (vinte e nove) de outubro de 2020 (dois mil e vinte), às 15:00 horas, na Sala de Audiências da Vara Cível e Anexos de Ibaíti, nesta Comarca, no Fórum Des. Hugo Simas, estando presente a MM. Juíza de Direito, Nara Meranca Bueno Pereira Pinto, e o Sr. Celso Dias Ugolini, Escrivão Judicial, seguindo orientações constantes da decisão de fls. 8009.1 dos autos, deu-se início à audiência pública para abertura das propostas lacradas em cumprimento aos Editais expedidos nas seq. 8.639 e 8.651. A MM. Juíza então promoveu a conferência da quantidade de envelopes recepcionados pela Escrivania, tendo observado o recebimento de apenas uma única proposta lacrada, com a seguinte identificação “A/C Sr. Celso Dias Ugolini, UPI Esmagadora”. O Sr. Escrivão fez a abertura do envelope, tendo a Juíza Titular confirmado que a proposta de três páginas, acompanhada de três anexos, fora enviada por BANCO BTG PACTUAL S.A. A Exma. Dra. dispensou a leitura do conteúdo da proposta, mediante a determinação da digitalização e anexação aos autos. Aberta a palavra para questionamentos e requerimentos dos presentes, não houve manifestação dos expectadores. Sendo assim, a Juíza de Direito determinou à Escrivania a digitalização integral do conteúdo do envelope e declarou encerrada a audiência pública. A audiência foi gravada via sistema *Cisco Webex*, incluída junto ao presente termo. Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado de forma eletrônica pela MM. Juíza. Eu, Celso Dias Ugolini, Escrivão, digitei e subscrevi, assinatura autorizada pela portaria 12/82.

NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO

Juíza De Direito

(Assinado Digitalmente)

